



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 259/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma guarita para o ponto de ônibus da Rua Manoel Figueira Rodrigues, Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>07 VOTOS</u></p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>23/9/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 259/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma guarita para o ponto de ônibus da Rua Manoel Figueira Rodrigues, Bairro dos Alves, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela ausência de qualquer abrigo de proteção no aludido local, o que expõe os usuários de transporte público ao sol, chuva e vento, causando-lhes enorme desconforto. Além dessa solicitação ser uma reivindicação já bem antiga dos moradores no entorno dessa parada de coletivos, se torna ainda mais necessária, devido ao grande crescimento demográfico que a região vem experimentando e o consequente aumento do número de usuários de transporte público, ficando claro, assim, a sua crescente relevância social. Diante desses fatos, é necessária a construção de uma guarita nesse ponto de ônibus, seja para proteger os munícipes das mais diversas intempéries climáticas, seja pela necessidade de descanso dos mesmos, haja vista o longo tempo que podem ficar esperando, por se tratar de uma localidade com exíguos horários de partidas e chegadas de autocarros. Ante o exposto, é imperiosa a realização urgente dessa construção, o que, apesar de custar um valor relativamente baixo, redundará em impactos sociais extremamente positivos na localidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20/9/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

07 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/9/2021

Presidente